



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

LEI N.º 1.049/2023

EMENTA: Denomina “PROF. MARTA APARECIDA PEREIRA DE ALÉSSIO” o logradouro público que especifica.

O Senhor MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Marapoama aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei, de autoria do Nobre Vereador Dirceu Pereira Pardim.

Artigo 1º - Fica denominada “PROF. MARTA APARECIDA PEREIRA DE ALÉSSIO”, a Biblioteca Municipal e o Tele Centro Municipal de Marapoama.

Artigo 2º - O Poder Executivo afixará placa indicativa no local.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 23 de Novembro de 2023.

(ASSINADO NO ORIGINAL)
MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

(ASSINADO NO ORIGINAL)
CAROLINE BACCHI BASTREGHI
Assistente Administrativo